



PRÓ-MEMÓRIA DE REUNIÃO

TAC - ACESSIBILIDADE

Data: 20.06.2008

Presenças:

<i>NOME DO REPRESENTANTE</i>	<i>BANCO/INSTITUIÇÃO</i>
Adriana da Silva Fernandes	Ministério Público Federal
Andréa Felix de Carvalho Noguchi	Caixa Econômica
Antonio Carlos de Toledo Negrão	FEBRABAN
Antônio Carlos Monteiro da Gama	Santander
César Luiz Pucinelli	Caixa Econômica
Denise Mesquita	Itaú
Edison Alexandre Gomes	Caixa Econômica Federal
Edson M. Matunaga	Itaú
Eduardo Dias de S. Ferreira	Ministério Público de São Paulo
Eduardo Zabaleta	Banco do Brasil
Fernanda S. Naufal Pinheiro	Real
Gilson R.S. Camargo	Nossa Caixa
Hamilton Rafael de Oliveira	Caixa Econômica Federal
Iran	Bradesco
José Lucas Perroni Kalil	Ministério Público Federal
Julio César Botelho	Ministério Público de São Paulo
Karina Ortmann	Unibanco
Lauro Kitemo	Ministério Público de São Paulo
Leandra Corá	Unibanco
Leda Santos De Rosis Maldotti	FEBRABAN
Luana Franca Rocha	Real
Marcia Rocco de Castilho	Banco do Brasil
Maria de Lourdes de Biasi	Bradesco
Maria Del Carmen Sanches	Santander
Mário Sérgio Vasconcelos	FEBRABAN
Mariuce B. Gomes	Caixa Econômica
Maurício Andrade bastos	HSBC
Paulo Hisashi Oshiro	Banco do Brasil
Ramiro A Oliveira	Santander
Regina Célia P. Trevizol	Banco do Brasil
Ricardo Terenzi	Itaú
Yves A.R. Zamatar	Panamericano

Mário Sérgio abriu os trabalhos franqueando a palavra a cada um dos representantes das instituições financeiras, com a finalidade de esgotar eventuais dúvidas porventura constantes da última versão, encaminhada a todos em 06.06 p.p.

Porém, o Ministério Público de São Paulo apresentou uma nova minuta no decorrer da reunião, na qual foram feitas as alterações e os complementos discutidos na reunião.

Após debates e ajustes, restou pendente a definição dos seguintes pontos, abaixo transcritos:

- Adequação das ATM'S (Cláusula Sétima);
- Multas de: 5 mil (usuários com deficiência visual) – Cls. 10ª, § único;
25 mil (adequação do Internet Banking) – Cls. 28ª;
50 mil (entrega das listas das dependências adaptadas) – Cls. 6ª, § 3º.
- Aplicação das novas leis estaduais ao TAC;
- Aplicação dos percentuais de adequação das Agências e Pab's em cada Estado;
- Prazo para a aplicação das multas (Cláusula Vigésima Quinta);
- Definição do termo "Internet Banking" e aceitação da Cláusula Vigésima Oitava.



Próximos Passos:

- ✓ A FEBRABAN disponibilizará ao grupo até a próxima segunda-feira, dia 23.06, a versão recebida do Ministério Público Federal, contendo as modificações/complementos da última reunião.
- ✓ Os Bancos, até o dia 27.06 (sexta-feira) entregarão à Febraban posicionamento sobre os itens pendentes, acima listados.
- ✓ No próximo dia 01.07, terça-feira, a Febraban envia aos membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de São Paulo o posicionamento consolidado em minuta de texto final.